

**TC 350.383/1996-0**

**Tomada de Contas Especial**  
**Órgão/entidade:** Prefeitura Municipal de  
Penalva – MA.

**Responsável:** Lourival de Nasaré Vieira  
Gama.

**Assunto:** Prorrogação de prazo.

**PRONUNCIAMENTO DA SUBUNIDADE**

Com fulcro na subdelegação de competência conferida pelo Titular da Secex-MA, Portaria-Secex-MA n. 2/2015, e delegação de competência conferida pelo Exmº Sr. Ministro-Relator, **AUTORIZO a cópia integral do processo e prorrogação de prazo**, a contar do prazo inicialmente concedido, dispensando-se a notificação da parte, conforme art. 183, parágrafo único, do Regimento Interno do TCU, nos termos do quadro abaixo:

<b>Ofício(s)</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prorrogação concedida</b>	<b>Peça da Petição</b>
Requerimento	Lourival de Nasaré Vieira Gama	30 (trinta) dias	11

Ao S A para providenciar a cópia dos autos solicitada.

SECEX-MA/D1, em 05 de Maio de 2015.

*(assinado eletronicamente)*  
**LÚCIO AURÉLIO BARROS AGUIAR**  
Diretor